



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**AUTÓGRAFO Nº 31/2017.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº33/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Ementa:** INSTITUI no Calendário Oficial do Município, a semana de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas e comunidades próximas e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte**

**Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Floresta/PE, a Semana Municipal de ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E COMUNIDADES PRÓXIMAS, a ser desenvolvido em uma semana de cada mês.

Art. 2º As ações alusivas a Semana Municipal de ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E COMUNIDADES PRÓXIMAS, têm como objetivos:

- I. Acompanhamento de psicólogos especializados para a realização de psicanálise, psicoterapia analítica, terapia breve, terapia de apoio ou psicoterapia cognitivo-comportamental.
- II. Prevenção de doenças psicológicas adquiridas por fatores externos ou hereditários;
- III. Promover debates e palestras sobre a erradicação do bullying nas escolas;
- III. Ajudar aos jovens a se encontrarem na sociedade e profissionalmente;
- V. Incentivar as crianças e aos adolescentes a aceitarem uns aos outros como são, com suas diferenças;



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

VI. Orientar e aconselhar jovens, os incentivando a abandonarem vícios, a prostituição ou a vida criminosa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O tratamento psicológico e terapêutico consiste em um trabalho de acompanhamento especializado de um psicólogo, buscando tratar traumas emocionais, prevenir transtornos mentais e buscar um autoconhecimento referente à personalidade e inclusive se identificar profissionalmente.

Atualmente verifica-se um alto índice de violência nas escolas, tal fato se dá em razão de uma grande falta de estrutura familiar, muitas crianças e adolescentes se deparam desde cedo com violência doméstica, pais viciados ou envolvidos no tráfico, que não dão assistência aos filhos pela falta de conhecimento e informação, disseminando a violência por meio da influência negativa que se adquire dentro de casa.

A falta de uma influência positiva dentro de casa faz com que muitos jovens sigam os mesmos passos dos pais, buscando caminhos errados para sobreviver, como o tráfico, a prostituição, formas ilícitas de ganhar dinheiro, entre outras.

A proposta tem como finalidade ajudar as crianças e jovens a aprenderem a se comunicar, tendo o apoio de alguém especializado e preparado a lhes escutar, a se encontrarem na sociedade, inclusive profissionalmente, diminuir o alto índice de violência nas escolas, principalmente causada pelo bullying.

A semana de acompanhamento psicológico e terapêutico buscará erradicar o preconceito e as diferenças, sejam religiosas, sexuais, físicas, de personalidade entre outras divergências sociais, promovendo debates e palestras.

O tema precisa de novas perspectivas, assim como, o incentivo à conscientização aos jovens de que somos diferentes e que devemos aceitar uns aos outros, independente de nossas diferenças.

Diante do exposto, nobres Pares, apresento a presente proposição, contando com a participação dos nossos nobres colegas para a sua aprovação.

Gabinete do Presidente, em 14 de dezembro de 2017.

  
Alberto Carlos de Souza - PSDB (Beto Souza)

**Presidente**